



ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com Sede na Rua Vereador Valmor Gomes, Centro, CEP 85.6885-000, Nova Prata do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MIGUEL FOLETTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.320.405-0 e CPF nº 314.367.300-15, residente e domiciliado Costa e Silva, 595, Nova Prata do Iguaçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012, celebrado em Curitiba, na data de 13/05/12, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica em trechos de estradas vicinais do município, conforme termos do Parecer Técnico nº 24/2012, constante às folhas 49 do protocolo nº 07.965.959-2. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.686.943-8 apenso ao protocolo nº 07.966.850-8, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2012, conforme o ofício nº 184/2012 (fls. 02 do P.I. 11.736.550-6) do Prefeito de Nova Prata do Iguaçu corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 11.736.550-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de junho de 2013.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

14

8.



ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 12 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.686.943-8 apenso ao protocolo nº 07.965.959-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

RUBEM MIGUEL FOLETTO
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu

mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Se Pessoa Física:

- a) - Documento de Identidade e CPF/ME;
b) - Comprovante de Residência.

4.2.2. Se Pessoa Jurídica os documentos a que se referem os Artigos 74 e 75 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

4.2.3. O arrematante não poderá alegar sob qualquer forma ou pretexto o desconhecimento das condições deste Edital de Leilão.

4.3. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital pelo site: www.pr.gov.br/deto/servicos/leiloes e para obter informações complementares diretamente junto ao Leiloeiro Oficial pelo e-mail: LEILOEIRO@NETPAR.COM. BR. Fone (41) 3027-5252 e (41) 8415-6982.

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

LAUREMIR PLUGITTI
Presidente da Comissão de Licitação
Departamento de Transporte Oficial - DETO

R\$ 936,00 - 3139/2013

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO n.º 059/2012

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA/SEAP

Contratado: LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO - RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES

PROTOCOLO: n.º 11.651.953-4/SEAP

AUTORIZAÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

OBJETO: Prestação de Serviços de Leiloeiro

Decreto n.º 6.475 - 09/01/90

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 22 de fevereiro de 2013

DATA: 18 de dezembro de 2012

ASSINATURAS:

JORGES SEBASTIÃO DE BEM - SEAP/DETO

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES - LEILOEIRO

R\$ 96,00 - 3136/2013

Secretaria de Estado da Cultura

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº0112/2012-SEEC Pregão Presencial nº 209/2011 - SEAP/DEAM

PROTOCOLO 11.767.151-8

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Positivo Informática S.A.
OBJETO: Prorrogação até 28/02/2013 do prazo de entrega de 08 unidades - Lote 1.

AUTORIZADO EM: 11/01/2013 pela Sra. Secretária de Estado da Cultura em exercício, Valéria A. Marques Teixeira.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2012-SEEC Pregão Presencial nº 209/2011 - SEAP/DEAM

PROTOCOLO 11.767.152-8

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Positivo Informática S.A.
OBJETO: Prorrogação até 28/02/2013 do prazo de entrega de 51 unidades - Lote 1 e 15 unidades - Lote 2.

AUTORIZADO EM: 11/01/2013 pela Sra. Secretária de Estado da Cultura em exercício, Valéria A. Marques Teixeira.

R\$ 120,00 - 3298/2013

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO - PROTOCOLADO: 11.514.340-8

- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

- OBJETIVO: PROJETO DE APOIO AO
DOS SOLOS

- DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012

- VIGÊNCIA: DOZE MESES A PARTIR DA 1

- EMPENHO Nº 65000000202441-1, empenha

- VALOR: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil

- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

TERMO.

- ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secret.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1371613

Documento emitido em 18/01/2013 08:53:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 8879 | 17/01/2013 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

125676/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 11.686.943-8 apenso ao protocolo n.º 07.966.850-8.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 024/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 024/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 12 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apuração da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.943-8 apenso ao protocolo n.º 07.966.850-2. DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 3408/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
Protocolo 07.994.296-0- Parecer de Julgamento - Concorrência Pública n.º 001/2012.

Objeto: Execução de serviços de fabricação e manuseio na execução de vigas tipo A, B e C, placas, lajetas e guarda-rodas, pré-fabricas em concreto armado, para superestruturas de ponte, na forma e condições previstas nos projetos básicos, no orçamento e termo de referência. Preço máximo SEIL: R\$ 2.818.697,19. Classificada/Inabilitada: LEGNET ENGENHARIA LTDA. Inabilitada pelo descumprimento ao item 6.9.3 do edital. Classificada/Habilitada: 1ª ITAUBA - INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA com o valor proposto de R\$ 2.212.597,91 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) - Vencedora do Certame.

Auditoria do DER, em 15 de janeiro de 2013.

Angélica Irene V. Karkoski

Presidente

Sulei Moraes da Silva

Membro

Paulo B. dos Santos
Membro

Marcos Luiz Tavares
Membro

Haniel Suelen Nery
Membro Ad hoc

R\$ 144,00 - 3429/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.774.940-1 apenso ao 07.966.865-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 048/2012 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Sulina.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 048/2012 - SEIL.

PRazo DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2013.

PRazo DE VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2013.

DATA: 07 de janeiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 96,00 - 3349/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

PP 087/2012

Extrato de Contrato nº 169/2012 Protocolo n.º 11.721.227-0

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Exinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda ME

Valor R\$15.000,00 (quinze mil reais) Objeto: aquisição de carga de extintores para as unidades do DEPEN na região metropolitana de Curitiba

Dotação Orçamentária: 4903.14421034.185 Natureza 3390.3913 Fonte 100.

013 Não tem Nova de Empenho Inicial por não
de 2013.

16 de janeiro de 2013.

Tereza Lillie Gomes

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 96,00 - 3478/2013

DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS

EJU PP 076/2012

Protocolo n.º 11.656.015-1

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e

Logísticos Ltda

Valor R\$ 70.051,10 (setenta mil cinquenta e um reais e dez centavos). Objeto: